



**RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO - EMPRESA LICITAJAH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37-2021-COSANPA**

Em atenção à solicitação formulada pela empresa LICITAJAH através de e-mail proveniente da conta licitajah@gmail.com, de 19 de outubro de 2021, o Pregoeiro responsável pelo certame, com o auxílio do Sr. George das Chagas Oliveira, Gestor de Negócios da COSANPA e responsável pela elaboração do termo de referência, temos assim a informar:

PERGUNTA:

Entendemos que as empresas licitantes podem participar do certame com CNPJ matriz ou filial e que todos os documentos de habilitação devem estar vinculados a esse mesmo CNPJ. Porém, os atestados técnicos e os documentos como: balanço patrimonial, índices contábeis, certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa federal (certidão da dívida ativa da União Federal), CNDT, podem ser emitidos no nome da matriz, mesmo que a licitante participe com a filial, uma vez que são documentos que comprovam recolhimento centralizado. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim

Os lances deverão ser fornecidos considerando o valor unitário do item? O valor global do item? Ou o valor global da soma dos itens?

Resposta: Os lances deverão ser dados pelo valor global por item, porém a aceitação e colocação será o valor global da soma dos itens.

Entendemos que não há necessidade de enviar planilha de custo e formação de preço em anexo a proposta inicial a ser cadastrada no sistema. A planilha de custo e formação de preço somente deverá ser enviada em anexo a proposta de preço ajustada. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim

Qual a empresa atualmente presta o serviço licitado?

Resposta: TSJ Telemarketing Eirelli

Entendemos que as empresas cuja atividade principal é beneficiária da desoneração da folha poderão utilizar-se desta na confecção do seu preço, pois está é a sua realidade



tributária. Está correto nosso entendimento? Entendemos que em caso de término da desoneração, as empresas que atualmente se beneficiam desse regime poderão solicitar reajuste de contrato com base no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93 e art. 103, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021. Está correto o entendimento?

Resposta: Cada solicitação de reajustamento de contrato será analisada de forma específica e individual, cabendo a esta Companhia somente analisar casos concretos e passíveis de solução.

Entendemos que, como serviços poderá ser prestado em qualquer lugar do Brasil, o treinamento inicial será online. Está correto o entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento, pois o serviço deverá ser executado na estrutura operacional da empresa que deverá estar instalada na região metropolitana de Belém e os treinamentos funcionarão localmente.

Sabendo que haverá reajuste do salário mínimo em [janeiro de 2022](#), entendemos que os licitantes já deverão prever em seus preços o valor do salário mínimo reajustado. Está correto o entendimento.

Resposta: Em se tratando de serviço de teleatendimento a ser prestado na Região Metropolitana de Belém, há previsão salarial da categoria prevista no Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob o número [PA000067/2021](#).

Há a possibilidade de o serviço ser prestado na modalidade home office?

Resposta: O serviço deverá ser prestado obrigatoriamente na estrutura operacional da empresa na região metropolitana de Belém.

O local de execução dos serviços deverá ser nas dependências da CONTRATADA em qualquer lugar do território nacional. Está correto o entendimento?

Resposta: Não está correto, a estrutura operacional da empresa deverá funcionar obrigatoriamente na região metropolitana de Belém.

A CONTRATADA deverá obrigatoriamente seguir o dimensionamento de operadores fornecido pela CONTRATANTE?

Resposta: Sim



O custo de telefonia será da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?

Resposta: contratada

A CONTRATADA deverá fornecer link MPLS?

Resposta: Sim

Quais os canais multimeios que a contratada utiliza?

Resposta: E-mail, Call Center, Chat Online e Whatsapp.

Os custos com Whatsapp serão da CONTRATADA ou da CONTRATANTE?

Resposta: Pela CONTRATADA

A CONTRATADA deverá oferecer ferramentas de gestão do fluxo de trabalho?

Resposta: Sim

Poderá ser utilizado servidor em nuvem?

Resposta: Sim

Poderiam fornecer o modelo de proposta em excel?

Resposta: o modelo de proposta em anexo do edital, é apenas proposto, cabendo cada licitante confeccionar o seu, de acordo com as informações mínimas exigidas.

Será obrigatório o envio da planilha de custos e formação de preços ao cadastrar o valor inicial? Ou somente será necessário a licitante vencedora após o término do pregão o envio dos arquivos com o valor devidamente ajustado?

Resposta: Semente quanto ao pedido de envio da proposta ajustada a seu lance ou valor negociado.